

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



**JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA**  
Prefeito de Fortaleza

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

**SECRETARIADO**

ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>
RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo	ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde	ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo	<b>SEGOV</b>
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município	SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura	FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	<b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b>
MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controleitoria e Ouvidoria Geral do Município	FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	<b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b>
LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura	FONE: (85) 3201.3773
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças	RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional	FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão			RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

**LEI Nº 11.130, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Secretaria Municipal da Gestão Regional, crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na forma que indica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Secretaria Municipal da Gestão Regional, crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II desta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

**Art. 4º** - Durante a execução orçamentária, o crédito autorizado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 7º da Lei nº 11.060, de 23 de dezembro de 2020 (LOA 2021).

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE JUNHO DE 2021.**

**José Sarto Nogueira Moreira**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

**ANEXO I****ORÇAMENTO FISCAL**

27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Despesas de Capital	Outras Despesas Correntes
12 361 0209 2792 12.361.0209.2792.0002	Educação Ensino Fundamental Infraestrutura de Equipamentos e Prédios Públicos Manutenção e Reparos de Equipamentos Escolares Manutenção e Reparos de Equipamentos Escolares de Ensino Fundamental	1.111.0000.00.00	600.000,00	150.000,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2021

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

12 365 0209 2794 12.365.0209.2794.0002	Educação Educação Infantil Infraestrutura de Equipamentos e Prédios Públicos Manutenção e Reparos de Centros de Educação Infantil Manutenção e Reparos de Centros de Educação Infantil		1.111.0000.00.00	600.000,00	150.000,00
	T O T A L			1.200.000,00	300.000,00

## ORÇAMENTO FISCAL

33101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL – SEGER

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Despesas de Capital	Outras Despesas Correntes
12 361 0209 2792 12.361.0209.2792.0003	Educação Ensino Fundamental Infraestrutura de Equipamentos e Prédios Públicos Manutenção e Reparos de Equipamentos Escolares Manutenção e Reparos de Equipamentos Escolares de Ensino Fundamental	1.111.0000.00.00	600.000,00	150.000,00
12 365 0209 2794 12.365.0209.2794.0003	Educação Educação Infantil Infraestrutura de Equipamentos e Prédios Públicos Manutenção e Reparos de Centros de Educação Infantil Manutenção e Reparos de Centros de Educação Infantil	1.111.0000.00.00	600.000,00	150.000,00
	T O T A L		1.200.000,00	300.000,00

## ANEXO II

## ORÇAMENTO FISCAL

27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Despesas de Capital
12 451 0209 1031 12.451.0209.1031.0001	Educação Infraestrutura Urbana Infraestrutura de Equipamentos e Prédios Públicos Reforma e Ampliação de Equipamentos de Educação Reforma e Ampliação de Equipamentos de Educação	1.001.0000.00.01	1.500.000,00
	T O T A L		1.500.000,00

## ORÇAMENTO FISCAL

33101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL – SEGER

Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte	Despesas de Capital
15 451 0006 1604 12.451.0006.1604.0002	Urbanismo Infraestrutura Urbana Obras Públicas de Infraestrutura Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	1.001.0000.00.01	1.500.000,00
	T O T A L		1.500.000,00

\*\*\* \* \*\*\*

## DECRETO N° 15.040, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Redefine para fins pedagógicos o Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza entre as seis Coordenadorias dos Distritos de Educação para o ano 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83, VI e XXIX da Lei Orgânica do Município.